



DECRETO Nº 010, 27 de abril de 2018.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
MUNICIPAL EM RAZÃO DO DIA DO
TRABALHADOR, e dá outras providências.**

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 187/2001, de 25 setembro de 2001.

CONSIDERANDO, que Dia do Trabalhador é comemorado anualmente em **1º de maio** em diversos países do mundo.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o dia 30 de abril de 2018, em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão do **Feriado de 1 de maio dia do trabalhador**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2018.


Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal de
São Sebastião do Tocantins